



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 inciso XVII e XIII do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal, aprovado pela RA nº 1306/2008;

Considerando a necessidade de adotar medidas que conduzam à constante melhoria das técnicas e métodos de execução dos trabalhos afetos à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças e suas Unidades vinculadas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho com o objetivo de promover estudos que visem avaliar e definir as especificações e requisitos para os sistemas administrativos necessários ao desenvolvimento das atribuições das Unidades ligadas à SEAOF.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado por um representante de cada unidade vinculada à SEAOF, indicado pelos respectivos dirigentes, e será coordenado pelo Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, devendo apresentar relatório final no prazo de 60 dias.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO